



RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 06 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre Autorização para realização de Processo Seletivo Vestibular 2016.1”.

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 30 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo seletivo de vestibular regularmente, de acordo com as possibilidades e necessidades de cada curso e localidade de oferta,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 480 (quatrocentos e oitenta) vagas para ingresso no semestre 2016.1, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

Ord.	Curso	Habilitação	Localidade	Turno	Ingresso	Vagas
1.	Administração	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2016.1	40
2.	Ciência da Computação	Bacharelado	Caracaráí	Integral	2016.1	40
3.	Ciências Contábeis	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2016.1	40
4.	Direito	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2016.1	40
5.	Educação Física	Licenciatura	Boa Vista	Integral	2016.1	40



Ord.	Curso	Habilitação	Localidade	Turno	Ingresso	Vagas
6.	Engenharia Florestal	Bacharelado	Rorainópolis	Integral	2016.1	40
7.	Física	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2016.1	40
8.	Geografia	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2016.1	40
9.	História	Licenciatura	Boa Vista	Matutino	2016.1	40
10.	Química	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2016.1	40
11.	Matemática	Licenciatura	Caracará	Noturno	2016.1	40
12.	Serviço Social	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2016.1	40
TOTAL DE VAGAS						480

Art. 2º As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Revoga-se a Resolução *Ad Referendum* nº. 019 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário